



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU  
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 060 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015**

**EMENTA:** Dispõe sobre APROVAÇÃO de PARECER PRÉVIO nº 94/2014 PROCESSO Nº 2010.JNO.PCG.7258/11, apreciação de **PARECER FAVORÁVEL do TCM** – Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, relativo à prestação de Contas de Governo do Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, referente ao exercício financeiro de 2010, de responsabilidade do Prefeito **MANOEL RAIMUNDO DE SANTANA NETO**.

O Cidadão **DANTY BEZERRA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, de conformidade com os dispositivos da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte e da Resolução nº 297 de 11 de dezembro de 2.001 – Regimento Interno da Câmara de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e etc.

**CONSIDERANDO**, que na Sessão Especial de Julgamento de Contas de Governo do Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, foram aprovadas as Contas de Governo referente ao exercício financeiro de 2010, de responsabilidade do Prefeito **MANOEL RAIMUNDO DE SANTANA NETO**.

**DECRETA:**

Art.1º - Nos termos do artigo 174 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal e face decisão do Plenário da Câmara Municipal, que por 16 votos favoráveis, três contra e uma abstenção fica aprovada as Contas de Governo do Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, referente ao exercício financeiro de 2010, de responsabilidade do Prefeito **MANOEL RAIMUNDO DE SANTANA NETO** PARECER PRÉVIO nº 94/2014 PROCESSO Nº 2010.JNO.PCG.7258/1.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio Dr. Floro Bartolomeu da Costa, sede da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos três (03) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze (2015).

**DANTY BEZERRA SILVA**  
PRESIDENTE